



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2017

(Autoria do Vereador Alexandre Martins)

Altera o art. 54 do Regimento Interno, que trata do horário de início das reuniões ordinárias.

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - o art. 54 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54 – As reuniões ordinárias da Câmara terão a duração de 05 (cinco) horas, com início às 18 (dezoito horas), havendo possibilidade de prorrogação, a critério do Plenário, por mais 01 (uma) hora, e constarão de:

I - Expediente;

II - Ordem do Dia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2017.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 21 de março de 2017 e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO